

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir este assunto na OD da próxima
RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da



Helena Pola

07-03-2018

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

Concordo.

À consideração Superior.

06-03-2018 regina

ASSUNTO: Bairro de Habitação Social - Atualização socioeconómica, com adequação do valor das rendas e proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado	INFORMAÇÃO N.º	41/GPAIS-UIS/2018
	NIPG	1807/18
	DATA:	2018/03/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:Concordo.
06-03-2018

Walter Chicharro

À reunião.

07-03-2018

Walter Chicharro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor(a) Vereadora com o Pelouro da Ação Social

No âmbito das competências que incumbem ao Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social,
cumprir-me emitir a seguinte informação:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

No passado mês de janeiro, foi desencadeado o procedimento para atualização da situação socioeconómica dos inquilinos do Bairro de Habitação Social, e a consequente adequação do valor das rendas, de acordo com o estipulado no n.º4, do artigo 20.º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais da Nazaré, tendo sido apurados os seguintes dados:

	N.º	%		N.º	%
Inquilinos que compareceram à atualização de dados	43	55,84%	Inquilinos com renda em dia	43	55,84%
Inquilinos com processos incompletos	9	11,69%	Inquilinos com Dívida e sem Plano de Pagamento	8	10,39%
Inquilinos que não compareceram à atualização de Dados	25	32,47%	Inquilinos com Dívida e a cumprir Plano de Pagamento	15	19,48%
Total	77	100%	Com dívida e a incumprir com o Plano de Pagamento	10	12,99%
Agregados Familiares com renda mínima	12		Outro	1	1,30%
			Total	77	100%

Uma vez que, e apesar das diligências realizadas pela equipa do GPAIS, só foi possível proceder à atualização de dados e cálculo de renda a 43 agregados familiares, **somos de parecer, s.m.o., que se proceda à aplicação dos novos valores de renda a estes 43 inquilinos** (cálculos realizados de acordo com o emanado pela lei 32/2016, que define os critérios para o cálculo da renda para habitações em regime de arrendamento apoiado) com efeitos no **próximo mês de Abril**. Quanto aos 34 processos pendentes, este serviço continua a realizar todas as diligências legais para concluir o processo.

Para mais, e uma vez que existem correções a efetuar no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré (aprovado em Assembleia Municipal a 21 de abril de 2017), **sugere-se que sejam iniciados os procedimentos atinentes para as devidas alterações ao documento**.

Mais se informa, que foi aplicado o novo valor do IAS (Indexante aos Apoios Sociais) para 2018, cujo valor se fixou nos €428,90, mais €7,58 que no ano de 2017, pelo que o valor da **renda mínima** se fixará, este ano, nos **12,87€**.

À consideração superior

A TÉCNICA SUPERIOR
05-03-2018
Mafalda Barqueiro